



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 316/2025

Institui a "Clube de Desbravadores Adote uma Praça" na cidade de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º. Fica instituído o programa "Clube de Desbravadores adote uma Praça" no Município de Maracanaú, que será desenvolvido com a participação espontânea do clube de Desbravadores, que pertence a Igreja Adventista do Sétimo Dia, interessados em preservar praças públicas, manter e organizar os logradouros públicos locais, urbanizar e embelezar espaços públicos através de jardinagem, paisagismo, apresentando projetos educativos e sociais para crianças e jovens no Município de Maracanaú.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por "logradouros públicos" as áreas verdes, parques, jardins, praças, rotatórias, canteiros centrais de avenidas, pontos turísticos e outros bens de propriedade do Município, colocados ao uso da comunidade.

Art. 3º. O Clube de Desbravadores interessado deverá apresentar um ofício solicitando a adoção da praça. O ofício dirigido ao responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, e através de simples exposição, descrever o serviço ou serviços que pretende realizar no logradouro por ele escolhido.

Art. 4º O Clube de Desbravadores escolhido deverá assinar um termo de responsabilidade sobre a praça adotada, que terá um prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período mais 02 (duas) vezes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 11/11/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A criação do "Clube de Desbravadores Adote uma Praça" em Maracanaú se justifica pela necessidade de incentivar a participação da comunidade na conservação e manutenção de espaços públicos, promovendo a cidadania ativa e o senso de responsabilidade ambiental. Além disso, a iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
moradores, estimulando a prática de atividades ao ar livre e fortalecendo os laços de convivência entre os cidadãos.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12668

